

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 43/2020

CONSTITUI, NO ÂMBITO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A MINUTA DO PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.382, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, que Institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado - TransformaGov, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que o Artigo 3º do mesmo Decreto determina que: “*Na fase inicial do TransformaGov, os órgãos e as entidades elaborarão Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), em articulação com a Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e com a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.*”

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) formado por servidores do Gabinete da Presidência; da Diretoria de Gestão Institucional; e da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação para, no prazo de dez dias a partir da data da publicação desta Portaria, elaborar a minuta do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem o citado GT, sob a coordenação de Rogério Felipe Lins Barbosa (CGPA):

Gabinete da Presidência (GAB):

- Cassia Helena Pereira Lima;
- Maria da Conceição de Rocha Ferreira .

Diretoria de Gestão Institucional:

- Luis Eduardo de Sousa Cerqueira.

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação:

- Rogério Felipe Lins Barbosa;
- Vitor da Silva Pereira.

Art. 3^a Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi

Presidente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 22/09/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617962** e o código CRC **BFD90BEE**.

Referência: Processo nº 01341.005375/2020-10

SEI nº 0617962

Criado por [mcferreira](#), versão 3 por [chlima](#) em 21/09/2020 10:03:22.